



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DA: Secretaria de Saneamento Básico

Para: Divisão de Licitações e Compras

Data: 26/06/2024

Prezado (a) Pregoeira,

Em tenção ao questionamento referente a **Concorrência Pública 02/2024**, conforme pergunta a baixo:

PERGUNTA: Bom dia. Apesar do item 4.4.2 do edital não determinar a formação do Coordenador Técnico, na planilha orçamentaria consta os custos para "Engenheiros", o que contradiz as Resoluções do CRBio, que regulamenta as Áreas do Conhecimento, das Atividades Profissionais e das Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, consta, dentre outras atribuições a elaboração e execução dos "Planos de Saneamento, Resíduos Sólidos. Solicitamos informar se o coordenador técnico pode ser um Biólogo devidamente registrado no CRBIO com acervos técnicos.

RESPOSTA: O edital é claro em seu item 6.2.3 com relação ao questionamento: Para a equipe técnica exigida (Coordenador Técnico), **com formação que possua atribuição legal do conselho de classe para exercício das atividades pertinentes ao tema (Saneamento Básico)**, será atribuída uma pontuação em função do número de atestados técnicos com as respectivas Certidões de Acervo Técnico – CATs apresentados. Não poderá ser apresentado o mesmo atestado para itens distintos.

Atenciosamente,

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda

Secretário Municipal de Saneamento